



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEI

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica - PPGEM

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 02/2025

O Reitor do Centro Universitário FEI, Prof. Dr. Vagner Bernal Barbeto, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica (PPGEM) do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana “Padre Sabóia de Medeiros”, para o 3º quadrimestre de 2025, divulga as normas que regulamentam o processo de seleção. O PPGEM oferece curso de Mestrado nas áreas de concentração: Materiais e Processos (MP); Produção (PD) e Sistemas Mecânicos (SM).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será conduzido pelos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM).
- 1.2 O curso de Mestrado destina-se a candidatos portadores de diploma de graduação, reconhecido pelos órgãos oficiais competentes.
- 1.3 Informações sobre as áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente, Regimento da Pós-Graduação e Regulamento do Programa estão disponíveis na página oficial do PPGEM, <https://portal.fei.edu.br/mestrado-em-engenharia-mecanica>
- 1.4 O candidato deverá selecionar uma das três áreas de concentração do PPGEM para ingresso.
- 1.5 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O cronograma com as datas de inscrição, entrevistas, seleção, divulgação dos resultados, período de matrícula e início das aulas para o 3º quadrimestre do ano de 2025 está detalhado abaixo:

Período de inscrição	09/06 a 15/09/2025
Entrevista e Teste	01 a 19/09/2025
Resultado	23/09/2025
Matrícula	25 e 26/09/2025
Início das aulas	01/10/2025





3. DA DURAÇÃO DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 O curso de **MESTRADO** possui duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 36 (trinta e seis) meses. Serão oferecidas, ao todo, **30 (trinta)** vagas, sujeitas à disponibilidade de orientação e à demanda de candidatos em cada área de concentração.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição no processo seletivo do curso de **MESTRADO**, o candidato deverá enviar a documentação em formato PDF, com documentos em arquivo individual e tamanho máximo de 1MB. A documentação deverá ser encaminhada ao Centro Universitário FEI pelo e-mail ipgss@fei.edu.br, no período de inscrição especificado no item 2.1 deste edital. O e-mail deverá ter o título "Inscrição PPGEM - 3.2025 - Mestrado".

4.2 A ausência de qualquer documento exigido nos itens 4.4, 4.4.1 e 4.4.2 ou o não cumprimento das exigências deste edital acarretará o indeferimento da inscrição.

4.3 O envio de arquivos vazios, corrompidos ou que não correspondam aos documentos solicitados, deverão ser regularizados até o término do período de inscrição indicado no item 2.1.

4.4 Documentos necessários para a inscrição:

Candidato Brasileiro

- Formulário de inscrição (modelo disponível na página oficial do programa: <https://portal.fei.edu.br/mestrado-em-engenharia-mecanica>).
- 02 cartas de recomendação (modelo padrão disponível na página oficial do programa), enviadas diretamente ao programa pela pessoa que recomenda o candidato.
- Diploma do curso de Graduação devidamente registrado ou Atestado de Conclusão de curso com a data da colação de grau.
- Histórico Escolar do curso de Graduação.
- Cédula de identidade (RG ou CIN), que não poderá ser substituída pela CNH.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição (disponível no site da Receita Federal).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Comprovante de residência.
- Currículo atualizado, preferencialmente da plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).
- 1 foto recente no formato 3X4.





Candidato Estrangeiro

- Formulário de inscrição (modelo padrão disponível na página do programa: <https://portal.fei.edu.br/mestrado-e-doutorado>).
- 02 cartas de recomendação.
- Diploma do curso de Graduação.
- Histórico Escolar do curso de Graduação.
- Número do passaporte.
- Currículo.
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) com nível intermediário superior.

4.4.1 Diploma e histórico escolar em outros idiomas, que não sejam o inglês ou espanhol, deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.4.2 Para finalidade de continuidade dos estudos, é necessária a autenticação do diploma estrangeiro por meio de apostilamento, caso o documento seja expedido no território de um país signatário da Convenção de Haia ou a autenticação pela autoridade consular, no caso de país não signatário da Convenção de Haia.

5. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de avaliação para ingresso no curso de **Mestrado** é conduzido pelos docentes do PPGEM e se fundamenta em:

- Disponibilidade do orientador.
- Análise da documentação do candidato, incluindo o histórico escolar e currículo.
- Entrevista destinada à avaliação da trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato, previamente agendada e realizada de forma presencial ou virtual e
- Teste de conhecimentos básicos em inglês: avalia habilidades de interpretação e escrita. O teste será gratuito, terá duração de 1 (uma) hora e não será permitida consulta a dicionários ou dispositivos eletrônicos.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga no curso. A vaga será confirmada apenas após a realização da matrícula dentro do prazo estipulado, entrega de todos os documentos obrigatórios, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a confirmação pela Instituição do pagamento da primeira parcela.





- 6.2 Aos alunos que participarão do processo de bolsas de estudos, o pagamento da primeira mensalidade deverá ser realizado até 1 (um) dia após a divulgação do resultado do processo de concessão de bolsas de estudos.
- 6.3 O ingresso ao Programa estará condicionado às vagas e condições previstas neste Edital. O resultado será comunicado por e-mail aos candidatos inscritos.
- 6.4 O resultado do processo de seleção será classificado como “Candidato aprovado” ou “Candidato não aprovado”.
- 6.5 O presente Processo Seletivo tem validade para o 3º quadrimestre de 2025.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula conforme instruções, formato e orientações que serão enviadas por e-mail pela Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 7.2 O candidato deverá informar um endereço de e-mail válido e verificar atentamente se o endereço fornecido está correto, pois todas as comunicações ocorrerão via e-mail.
- 7.3 O candidato está sujeito à perda de vaga caso a documentação não seja enviada dentro do prazo estabelecido, ou não haja o pagamento da primeira mensalidade até o vencimento.
- 7.4 Caso o candidato não possua o diploma do curso superior registrado no momento da matrícula, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão de curso com data da colação de grau emitida pela Instituição de Ensino Superior competente. Ainda assim, o diploma devidamente registrado do curso de graduação deverá ser entregue até o final do sexto mês do curso, sob pena de nulidade e cancelamento automático da matrícula e do aproveitamento acadêmico obtido até o momento, sem qualquer direito a reembolso de mensalidades.
- 7.5 Os candidatos estrangeiros só poderão ser admitidos e mantidos no curso do PPGEM mediante apresentação do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil. Será solicitado, no ato da matrícula, uma cópia digitalizada do passaporte (partes de identificação, visto com data de validade, foto) e certidão de nascimento/casamento ou certidão consular. Solicitantes estrangeiros residentes no exterior terão 90 dias para enviar cópia digital do RNM (Registro Nacional Migratório).
- 7.6 Todos os cursos são ministrados em português ou inglês (quando aplicável). Estudantes internacionais cuja língua materna não seja o português devem comprovar sua proficiência no idioma enviando a nota oficial do teste CELPE-Bras (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/fazer-o-exame-para-certificado-de-proficiencia-em-lingua-portuguesa-para-estrangeiros>). Falantes de português estão dispensados deste requisito. Além disso, poderá ser obrigado a fornecer sua capacidade no idioma inglês, devido ao conteúdo dos cursos.



8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Após a divulgação dos candidatos aprovados, a Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu* informará a disponibilidade de bolsas de estudo para este processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao se inscrever, os candidatos declaram estar cientes do conteúdo deste Edital, do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, assim como das Normas Internas do PPGEM.

9.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ouvida a Coordenação do PPGEM.

São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2025.

Prof. Dr. Vagner Bernal Barbeta
Reitor do Centro Universitário FEI